PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/05/2020
15:00
Assinatura

INDICAÇÃO 140 /2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 26 / 05 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE CRIE UM PROTOCOLO DE TRATAMENTO PRECOCE DOS PACIENTES QUE APRESENTAREM FORTES SINTOMAS INICIAIS DO NOVO CORONA VÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Darci José Lermen com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA na pessoa do Sr. Gilberto Laranjeira, para que se crie um protocolo afim de que se inicie um tratamento precoce dos pacientes que apresentarem fortes sintomas iniciais do novo corona vírus- covid-19, no município de Parauapebas.

Diante do grave aumento do número de óbitos ocorridos em nosso município e diante do que estamos enfrentando em decorrência da pandemia ocasionada pela Covid-19, considerando ainda que isso seja uma forma de proteger pessoas com maior riscos da agravação do quadro sintomático, sugestivamente que sejam entregues á população um kit de medicamentos aos pacientes em sua fase inicial, bastando apenas que se apresente os sintomas e que sejam tratados como por exemplo com paracetamol, vitamina C e complexo B, Azitromicina, Dipirona, Ivermequitina, e Hidroxicloroquina, para tratamento da fase inicial da doença desses possíveis pacientes, fortalecendo assim sua imunidade e, consequentemente evitando um maior números de casos agravados em nosso município.

Lembrando que alguns municípios de nosso estado esse procedimento já esta sendo usado, afim de se evitar o agravamento do quadro. A exemplo de alguns município como Tucumã, Redenção e outros em que os pacientes com sintomas inconfundíveis do covid-19 como febre alta, dor de cabeça, dores no corpo fraqueza, falta de olfato e paladar, recebem um kit desses medicamentos com um receituário médico de posologia adequada a fase inicial da doença.

JUSTIFICATIVA

Diante das reclamações da população na demora do atendimento, diagnóstico e tratamento dos sintomas iniciais do covid-19. Sendo que os médicos estão orientando os pacientes irem para casa esperar o agravamento da doença para depois poderem iniciar o tratamento. Desta forma a grande maioria estão se automedicando em casa e tendo melhoras significativas. É aqueles que só retornam ao hospital com o caso agravado após o sétimo dia de sintomas muitos estão morrendo, sendo necessário procedimento caros e ariscado como entubação.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Diante do exposto é que vislumbramos a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida indicação por parte do poder executivo.

Parauapebas,18 de maio de 2020.

HORÁCIO MARTINS
Vereador-PSD